

RESOLUÇÃO Nº 1044, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 – ADEFI/NH – 4º Trimestre 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 646/2024 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária ordinária ocorrida em 05 de agosto de 2024, registradas na Ata nº 127/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação de Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI/NH – 4º Trimestre 2023.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 646/2024, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 para a Associação de Deficientes Físicos de Novo Hamburgo – ADEFI/NH – 4º Trimestre 2023, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH

Parecer 646/2024

Assunto: **Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual de Relatoria nº 202281000306 destinada a ADEFI/NH – 4º Trimestre de 2023**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 1678-SDS/AC/APL

Solicitação: Análise da Prestação de Contas da Emenda Parlamentar Individual destinada a ADEFI/NH – 4º Trimestre de 2023.

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2022: R\$ 1.892,38; Receita 2023: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 192,48; Pagamentos em 2023: R\$ 0,00; Saldo em 31/12/2023: R\$ 2.084,86.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Emenda Individual destinada a ADEFI/NH dos meses de outubro a dezembro de 2023, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecada no período, extratos bancários e relatório da execução física.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos da Emenda Parlamentar Individual destinada a ADEFI/NH – 4º Trimestre de 2023.

Novo Hamburgo, 02 de agosto de 2024.

Carlos Luiz Spengler

Patrícia Rappa Pallaoro

Alessandra da Silva Haubert

